# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00431/55

**Autor:** WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
**Data:** 31/12/1955
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder, em aforamento, terreno do patrimônio Municipal.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, em aforamento, a MARIA AMELIA DOS SANTOS, o terreno do patrimônio Municipal, situado a rua Ritinha Coelho, bairro de Lagoa Seca, desta Capital, com uma área de 175m2, terreno esse requerido em aforamento conforme processo nº 3070/52 - Prefeitura Municipal de Natal, e com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Laurindo Bezerra Galvao com 39,00m
SUL - Rosa Adelia Medeiros com 25,00m
LESTE - Rua Ritinha Coelho com 07,00m
OESTE - Vicente rodrigues de oliveira com 07,00m

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício.

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos.

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Respondendo pelo Secretário de Viação e obras.

PúblicaDO NO D.O
DE 13/01/1956.